



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC

JOÃO PEDRO NORONHA BEZERRA

**AÇÕES AFIRMATIVAS: POLÍTICA DE COTAS NO ENSINO
SUPERIOR E SEU PAPEL NA PROMOÇÃO DA IGUALDADE
SOCIAL**

Rio de Janeiro – RJ

2021

JOÃO PEDRO NORONHA BEZERRA

**AÇÕES AFIRMATIVAS: POLÍTICA DE COTAS NO ENSINO
SUPERIOR E SEU PAPEL NA PROMOÇÃO DA IGUALDADE
SOCIAL**

Monografia apresentada como requisito à obtenção do grau de Bacharel em Administração pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FACC/UFRJ).

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria de Fátima Bruno de Faria

Rio de Janeiro – RJ

2021

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, por sempre terem dedicado seu tempo e esforço para que eu pudesse ter a melhor formação possível.

À Prof.^a. Dr.^a. Maria de Fátima Bruno-Faria, por ter me orientado na elaboração desta monografia, e por cumprir com maestria o papel de uma verdadeira educadora.

Aos professores da FACC, que contribuíram para minha formação, não somente acadêmica, mas também pessoal.

**“Se a educação sozinha
não transforma a
sociedade, sem ela
tampouco a sociedade
muda.”**

Paulo Freire

RESUMO

Este estudo buscou realizar uma análise do funcionamento da política de cotas nas principais Universidades públicas do país. Dessa maneira, procurou-se identificar quais os tipos de cotas oferecidos pelas Universidades, os estímulos à permanência dos discentes, seus objetivos, metas e alternativas. Além disso, também foi analisado quais universidades realizam um controle do impacto desta política no perfil dos estudantes, e do desempenho dos alunos cotistas durante a sua formação. Primeiramente, foi realizada uma revisão da literatura sobre política de cotas, para que se tivesse um melhor entendimento sobre o tema, identificando assim seus objetivos, desafios, alternativas e o papel do Estado nesse contexto. Adicionalmente, é feita uma breve introdução sobre a legislação vigente (Lei de Cotas). Por meio de uma pesquisa documental, utilizando o método qualitativo, foram examinados os Planos de desenvolvimento institucional (PDIs) destas Universidades. Foram criadas categorias à priori sob à luz da literatura, que auxiliaram na análise do conteúdo dos PDIs, e a medida em que esses documentos foram sendo analisados surgiram novas categorias. Através dos resultados, é possível perceber o enorme avanço que essa política obteve nos últimos anos, contribuindo para a inclusão de minorias marginalizadas no ensino superior público, ou seja, democratizando o acesso ao ensino superior, principalmente após a criação da Lei de cotas. Apesar disso, é possível observar que ainda existem muitos pontos que podem ser aprimorados, e que essa política é apenas um instrumento na luta pela superação das desigualdades, e não pode ser usada como uma solução isolada para este problema.

Palavras-chave: política de cotas – desigualdade – ensino superior público – cotas e universidade

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Projetos alternativos de apoio e inclusão.	34
Quadro 2 - Estabelecimento de metas visando o aperfeiçoamento das políticas de inclusão e assistência estudantil.	35

SUMÁRIO

1. Introdução	7
1.1. Problema de pesquisa	8
1.2. Objetivos	9
1.2.1. Objetivo Geral	9
1.3. Justificativas	9
2. Referencial Teórico	11
2.1 Legislação e objetivos da implementação de uma política de cotas	11
2.2 Análise da implementação da política de cotas nas universidades públicas	14
2.3 Desafios e Alternativas para um melhor aproveitamento da política de cotas	17
2.4 Papel do Estado no contexto da necessidade de políticas educacionais	21
3. Metodologia	24
3.1 Método, Classificação e Técnicas de pesquisa	24
3.2 Amostra de documentos	24
3.3 Instrumento	25
3.4 Procedimentos de coleta e análise de dados	25
4. Resultados e Discussão	26
4.1 Objetivos principais das políticas de cotas nos PDIs analisados	26
4.2 Tipo de cotas	28
4.3 Controle de desempenho dos alunos cotistas	29
4.4 Estímulos à permanência	30
4.5 Impacto no perfil dos estudantes	33
4.6 Projetos alternativos de apoio e inclusão	34
4.7 Estabelecimento de metas visando o aperfeiçoamento das políticas de inclusão e assistência estudantil	35
5. Conclusões	38
REFERÊNCIAS	40

1. Introdução

De acordo com Souza e Brandalise (2016), a política de cotas é uma política que tem como objetivo criar incentivos a parcela da população mais necessitada para assistir os alunos de menor poder aquisitivo, provenientes em sua maioria de escolas públicas e minorias étnicas. Essa política, amplifica as chances de acesso de alunos provenientes de classes desafortunadas ao ensino superior, sendo assim, pode ser considerada uma política democrática como salientam os autores a seguir:

A política de cotas pode ser considerada uma política democrática, já que facilita a socialização de um bem (o ensino superior) para quem não tem chances iguais para concorrer a esse nível de ensino. No entanto, a democratização do acesso ao ensino superior é apenas um instrumento para se atingir a democracia plena (SOUZA; BRANDALISE, 2016, p.419).

A lei sobre cotas vigente no Brasil é a lei nº 12.711, que foi sancionada em 2012, e diz respeito ao ingresso em universidades federais. Ela abrange diversos critérios de ingresso, fazendo com que diferentes parcelas desfavorecidas da população não fiquem excluídas e possam ter a oportunidade de adentrar no ensino superior público (BRASIL, 2012). A legislação e seus critérios serão especificados posteriormente no capítulo 2 desse estudo. Dessa forma, devido ao caráter abrangente dessa lei, essa pesquisa pretende realizar uma análise sobre a política de cotas como um todo, e não sobre algum critério específico.

Uma democracia plena pressupõe o cumprimento da constituição. É evidente que no Brasil, apesar do estado ter o dever constitucional de fornecer educação para toda população, na prática não é o que acontece. Haas e Linhares (2012), comentam abaixo sobre a importância desse dever.

O direito à educação, garantido na Constituição Brasileira de 1988 como dever do Estado, e a conceituação do termo minoria são contextualizados de modo a assegurar quão importantes são na definição de posições públicas do governo federal em relação à defesa ou repúdio das ações afirmativas por meio de cotas na universidade (HAAS; LINHARES, 2012, p.838).

Anteriormente a criação da Lei de Cotas, das 59 universidades federais, apenas 23 tinham sistema de reserva de vagas com critério racial (cota ou subcota). Por conseguinte, o advento da Lei de Cotas incentivou todas as universidades a adotarem o critério racial, apesar disso ter reduzido a força dessa política, em instituições que já aplicavam percentuais e sistema de cotas raciais mais avançados (SILVA, 2020).

Segundo Silva (2020), se antes os negros representavam apenas 22% dos estudantes de nível superior, em 2015 essa participação alcançou aproximadamente 44%. Apesar de que esse percentual tenha tido um aumento considerável recentemente, em 2017, a população negra correspondia ainda a apenas 32% das pessoas com ensino superior concluído, em contraste com 55,4% de participação na população total.

Pode-se perceber que o problema do acesso à educação no Brasil é estrutural, e tem início desde a educação de base. A extrema fragilidade do ensino público fundamental e médio no país faz com que as diferenças de classe social se tornem ainda mais acentuadas (SOUZA; BRANDALISE, 2016). Diante disso, essas minorias acabam excluídas, e dificilmente irão almejar alguma ascensão social sem o devido acesso à uma educação de qualidade desde o início de sua formação. Souza e Brandalise (2016, p.417) afirmam que o “sistema de ensino serve como sistema de reprodução das desigualdades existentes e as legitima, garantindo às classes superiores a perpetuação de seus privilégios”.

A forma como o sistema educacional está estruturado é uma das principais causas da incontestável desigualdade social brasileira (HAAS; LINHARES, 2012). Segundo Haas e Linhares (2012), a exclusão educacional é um problema gravíssimo, que demonstra o quanto as relações socioeconômicas no Brasil são pautadas pela discriminação e desigualdade social. Defronte dessa conjuntura e da importância do tema, a universidade brasileira tem um papel primordial para que o acesso das minorias ao ensino superior seja cada vez mais amplo, e conseqüentemente aproxime a sociedade do ideal de igualdade prescrito na constituição (HAAS; LINHARES, 2012). Dessa maneira, os autores discorrem abaixo sobre a importância da análise e do estudo sobre a implantação do sistema de cotas pelas universidades públicas.

A análise e o estudo sistemático da implantação do sistema de cotas pelas universidades públicas justificam-se diante dos dados estatísticos referentes ao restrito acesso da população brasileira ao ensino superior, especificamente da situação desfavorável do acesso das populações afrodescendente e indígena à Educação e, sobretudo, da incompatibilidade dessa situação com a ideia de igualdade, justiça e democracia prescrita na legislação brasileira. (HAAS; LINHARES, 2012, p.839)

Portanto, políticas de caráter afirmativo como a política de cotas, são fundamentais para que seja possível num futuro não tão distante superar as desigualdades sociais e educacionais, visando diminuir o abismo existente entre ricos e pobres, brancos e negros, homens e mulheres (SOUZA; BRANDALISE, 2016).

1.1. Problema de pesquisa

Quais as características das políticas de cotas nas maiores universidades públicas do país?

1.2. Objetivos

1.2.1. Objetivo Geral

Identificar quais as características das políticas de cotas nas maiores universidades públicas do país.

Objetivos Específicos

- Identificar quais são os tipos de cotas oferecidas pelas universidades;
- Analisar os estímulos à permanência do estudante cotista;
- Identificar o objetivo da política em cada universidade;
- Identificar quais universidades realizam um controle de desempenho dos alunos cotistas;
- Descrever as metas e alternativas apresentadas pelas universidades em relação à política de cotas.

1.3. Justificativas

Na literatura recente, diversos estudos sobre política de cotas têm sido publicados. Souza e Brandalise (2016), discorrem num contexto mais específico sobre a efetividade da política de cotas da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) referente ao período de 2007 a 2010. Além desse artigo, também publicaram outro estudo que buscava avaliar essa política por outra perspectiva, a dos estudantes. Segundo Souza e Brandalise (2015), o objetivo do estudo era desvelar se a política de cotas de uma instituição de Ensino Superior paranaense, na percepção dos estudantes que a ela recorreram para ingresso nos cursos de Graduação, favorece ou possibilita a democratização do acesso e a promoção da igualdade e da justiça social. Os dados foram coletados por meio de questionário e analisados segundo a metodologia do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC).

Seguindo essa mesma linha de avaliação da política de cotas pela perspectiva dos estudantes, Vasconcelos e Silva (2005) visam conhecer a percepção de alunos de um pré-vestibular inclusivo sobre a implantação de cotas. Esse artigo traz uma reflexão sobre formas alternativas de ampliar o acesso à universidade pública, tais como cursos pré-vestibulares inclusivos que têm aumentado a competitividade de alunos da rede pública.

Haas e Linhares (2012) fazem uma análise geral do cenário em que o Brasil se encontra para demonstrar se essas políticas públicas de ações afirmativas para ingresso na educação superior se justificam no Brasil. São usadas como exemplo de análise a Universidade de Brasília (UnB), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) e Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf), demonstrando de que forma elas implementaram essa política.

Santos *et al.* (2005) analisam a importância do papel do Estado para a implementação das políticas públicas de ação afirmativa, chegando na conclusão de que é necessário que os representantes de órgãos públicos aliados aos diversos segmentos da sociedade participem desse processo, fortalecendo assim as relações entre eles.

Diferentemente desses estudos, Mendes (2014) examina a progressão de candidatos cotistas e não cotistas ingressantes em 2005 na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj). Esse artigo traz uma perspectiva muito interessante com relação ao valor que os estudantes atribuem ao curso superior que ingressaram.

Com base na literatura contemporânea, esse estudo busca contribuir para uma maior difusão e aperfeiçoamento da política de cotas, através do crescimento dos estudos e discussões sobre o tema. Pode-se observar que se tratando de política de cotas, cada caso específico tem suas particularidades, sendo assim, a troca de informações e experiências é fundamental, pois independentemente do contexto e da perspectiva adotada pelos estudos explicitados na justificativa, todos buscam contribuir para o debate e para o crescimento dos estudos sobre o tema, demonstrando ser esse um dos caminhos a serem seguidos para que se possa alcançar uma melhora e uma maior difusão dessa política. Sendo assim, por meio da análise do funcionamento da política de cotas nas principais universidades públicas do país, a presente pesquisa busca contribuir para uma melhora nessa política, demonstrando por meio da análise do Plano de desenvolvimento institucional (PDI) de cada universidade, que existem universidades extremamente engajadas e comprometidas com o crescimento e aperfeiçoamento desta política, as quais devem servir de referência para as demais.

2. Referencial Teórico

Para o desenvolvimento deste estudo, foi realizada uma busca por artigos na base SciELO com o uso de sinônimos, sem restrição de tempo, periódicos revisados pares, coleções Brasil e idioma Português. Isso trouxe como resultado o total de 27 artigos. Essa busca teve como objetivo relacionar o tema central que são as cotas, com políticas públicas. As palavras chaves usadas foram; “cotas” “quotas” usando o conector AND para relacionar os temas "políticas públicas" "política pública" "public politics".

No momento da escolha dos artigos, foram priorizados os que tinham como foco a análise da política de cotas no ensino superior público, independentemente do contexto e sob qual ótica seriam feitas essas análises. Também é importante ressaltar, que todos os artigos selecionados dialogam com a ideia da desigualdade social, que inevitavelmente está atrelada a política de cotas, pois a mesma é um instrumento utilizado para pavimentar o caminho na busca por uma sociedade mais justa e menos desigual.

Além disso, é fundamental compreender as dificuldades e alternativas que se apresentam dentro do contexto brasileiro, para que essa política obtenha um melhor aproveitamento e possa ser cada vez mais difundida.

2.1 Legislação e objetivos da implementação de uma política de cotas

A legislação atual no Brasil que versa sobre política de cotas para o ingresso em universidades federais abrange diversos critérios. De acordo com o Art. 1º da Lei nº 12.711, sancionada em 29 de agosto de 2012:

As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita (BRASIL, 2012).

Além disso, segundo o Art. 3º dessa lei,

Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (Redação dada pela Lei nº 13.409, de 2016) No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no caput deste artigo, aquelas

remanescentes deverão ser completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (BRASIL, 2012).

Por conseguinte, ao englobar diversos critérios de ingresso, diferentes parcelas desfavorecidas da população podem ter a oportunidade de adentrar no ensino superior público. Outro ponto interessante de ser observado na legislação, é o Art. 8º dessa lei, que obriga as instituições a cumprirem a legislação num prazo máximo de quatro anos.

As instituições de que trata o art. 1º desta Lei deverão implementar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da reserva de vagas prevista nesta Lei, a cada ano, e terão o prazo máximo de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, para o cumprimento integral do disposto nesta Lei (BRASIL, 2012).

Inicialmente, para que se possa realmente compreender a importância exercida pela política de cotas, seus desafios e alternativas, é preciso conhecer seus objetivos.

As ações afirmativas situam-se no cerne do debate educacional e constitucional e interferem em problemas que remontam às questões da diversidade cultural, da inclusão social e, sobretudo, da cidadania no Brasil. Esse debate, entretanto, está longe de gerar consenso, embora já existam casos de implantação do sistema de cotas para o acesso de estudantes nos processos seletivos de algumas universidades públicas (HAAS; LINHARES, 2012, p.838 - 839).

Todos esses projetos destacam o quanto a educação é um fator que contribui para a ascensão social e desenvolvimento do País. Apesar de alguns desses projetos terem sido alvo de críticas por parte da sociedade brasileira, quase todos visam uma redução das desigualdades. Essas medidas acabam por fazer com que a sociedade seja obrigada a reconhecer o problema da desigualdade, e conseqüentemente a necessidade da busca por caminhos que combatam a exclusão educacional das minorias no ensino superior (HAAS; LINHARES, 2012).

A maneira com que se deu a formação e colonização do Brasil, é um bom ponto de partida para que se possa entender como essas discrepâncias sociais se concretizaram (SANTOS *et al.*, 2008).

É de conhecimento de todos que o Brasil é um país formado por diferentes povos (indígenas, africanos, europeus, asiáticos, entre outros) e que a interação social entre eles foi desigual desde o início da colonização portuguesa. Alguns desses povos, especialmente os brancos de origem europeia, lograram vários privilégios em relação aos demais povos que formaram a nação brasileira. Em decorrência disso, até hoje, convivemos com grandes desigualdades pautadas por diferenças de pertencimento de classe social, de grupo racial e de sexo/gênero. Assim, no Brasil, ricos e pobres, mulheres e homens, negros, indígenas, brancos, amarelos, entre outros, têm possibilidades e maneiras muito distintas e desiguais para a obtenção de bônus e de pagamento dos ônus sociais (SANTOS *et al.*, 2008, p 913-914).

É possível perceber que a população negra se concentra nos níveis socioeconômicos mais baixos dos países. Isso é um reflexo de uma formação nacional

pautada sob os valores da escravidão e do racismo, gerando discriminação e exclusão por parte da sociedade brasileira (SANTOS *et al.*, 2008).

Argumentos como reparação, justiça distributiva e diversidade são alguns dos pilares que justificam a implementação de políticas afirmativas, que visam amenizar essa exclusão socioeconômica. Oferecer uma maior representatividade a essas minorias é fundamental, propiciando assim uma diversificação de culturas extremamente necessária (SOUZA; BRANDALISE, 2016).

A seguinte passagem ilustra algumas vantagens dessa inserção das camadas populares no ensino superior.

Várias críticas surgiram contra essa alternativa que consideramos viável, necessária e justa. E a inserção diferenciada no ensino superior público brasileiro de estudantes negros e/ou pobres é importante não somente para amenizar a enorme desigualdade quando se compara a pequena inserção desses alunos com a dos alunos brancos e/ou ricos, como essa inserção diferenciada possibilita a convivência entre estudantes de classes sociais e grupos raciais diferentes; contribui para a revisão e a reprovação de preconceitos raciais, de classe e de atitudes discriminatórias; possibilita a formação de profissionais negros ou de origem social pobre gerando novas referências para a sociedade brasileira e novas visões sobre a sociedade brasileira; democratiza (mesmo que minimamente) bens culturais produzidos na sociedade; e, entre outras vantagens, melhora a qualidade de vida dos grupos historicamente vulneráveis, podendo inclusive diminuir a desigualdade sociorracial em nosso país (SANTOS *et al.*, 2008, p. 915).

Nesse sentido, segundo Haas e Linhares (2012), a empatia gerada pela convivência entre diferentes grupos sociais que ao se integrarem no espaço educacional acabam por naturalizar a diversidade cultural, aceitando suas diferenças, é essencial para que haja um despertar de consciência por parte dos cidadãos, transformando aos poucos a mentalidade da sociedade. Dessa forma, essa mudança de mentalidade poderá gerar uma maior aceitação, fazendo com que a população menos favorecida passe a ter um maior acesso ao conhecimento, e conseqüentemente tenha uma maior participação na construção da sociedade brasileira (HAAS; LINHARES, 2012).

No trecho a seguir, é possível observar, o efeito que esse processo poderia gerar na sociedade brasileira.

O que se ressalta e se considera um salto para o País é o desencadeamento de um processo em que a elite passe a contar com a contribuição e a participação significativa de cidadãos pertencentes a grupos étnico- raciais injustiçados no contexto da construção da sociedade brasileira, no qual não haverá limitações de acesso ao saber e ao poder, dando efeito à consciência de uma democracia em que a participação da população menos favorecida seja assumida de maneira equilibrada e duradoura (HAAS; LINHARES, 2012, p.859).

2.2 Análise da implementação da política de cotas nas universidades públicas

O propósito da avaliação de uma política pública, é a melhoria dessa política para todos os envolvidos. Para que resultados efetivos possam ser alcançados, é necessário que haja um movimento dialético entre teoria e a realidade analisada. Nesse cenário, é essencial que os envolvidos participem ativamente, valorizando os processos de autoavaliação combinados com as avaliações externas. Tais avaliações demandam a relação entre os sujeitos, pautadas em princípios de responsabilidade, na experiência desses sujeitos concretos e nos processos de socialização (SOUZA; BRANDALISE, 2016). “O interesse em contribuir para a compreensão da implementação e dos caminhos traçados durante a vida de uma política é fundamental para se desvelar os resultados e impactos da política junto aos sujeitos envolvidos e por ela afetados” (SOUZA; BRANDALISE, 2016, p.423).

A partir disso, Souza e Brandalise (2016) buscaram analisar a implementação dessa política na UEPG. A primeira proposta de reserva de vagas nos processos seletivos de vestibular para candidatos provenientes de escolas públicas e também aqueles provenientes de escola pública que se autodeclaravam negros nesta Universidade, ocorreu em 2005. Para realizar a análise do processo de implementação da política, foram feitos questionários com estudantes que ingressaram na Universidade por meio dessa política, e entrevistas com os gestores envolvidos. Essa análise faz com que essa política possa ser repensada e ajustada futuramente, percebendo-se o seu grau de efetividade, com suas possibilidades e fragilidades (SOUZA; BRANDALISE, 2016).

Pode-se afirmar que há efetividade da política avaliada, ainda que esta seja parcial, relativa. Mas, certamente a política de cotas tem favorecido a ampliação do acesso ao ensino superior ao longo dos seus quatro anos de implantação. Contudo, é inevitável destacar que a violência simbólica sofrida pelos estudantes ao longo dos anos de Educação Básica é percebida no ensino superior, e que tanto gestores quanto os próprios estudantes cotistas tentam reproduzir as desigualdades sociais na universidade. Neste estudo de caso, que priorizou a realização de uma avaliação qualitativa, ficou demonstrado que ao mesmo tempo em que há a tentativa de reprodução das desigualdades sociais, há a tentativa da superação dessas relações desiguais. Quanto mais são acentuadas e elevadas as desigualdades, mais ocorre o movimento contrário, e a superação ganha espaço possibilitando transformações na realidade social, ainda que muito pequenas (SOUZA; BRANDALISE, 2016, p.431).

É possível observar que essa implementação da política de cotas na UEPG enfrentou muita resistência interna quando foi adotada. A participação nos debates iniciais para implantação da política foi muito baixa, e além disso após sua

implementação ela foi pouco discutida. Os debates deveriam ocorrer anualmente, principalmente devido aos novos estudantes que ingressam na instituição, pois os mesmos não participaram das discussões iniciais, e possivelmente irão encontrar dificuldades de adaptação devido à defasagem de conteúdo. Se não houver a criação de estratégias para que essas dificuldades sejam superadas, a permanência dos alunos cotistas na universidade será prejudicada (SOUZA; BRANDALISE, 2016).

Entretanto, o presente trabalho também permitiu encontrar dados que merecem atenção por parte de seus implementadores, sendo que 44,4% dos estudantes desconhecem ou julgam não existir ações que favorecem a permanência do estudante na instituição. Este é um dado muito preocupante, pois para estes estudantes a UEPG não está oferecendo condições satisfatórias à sua permanência no ensino superior. Dos sujeitos participantes da pesquisa 34% dos estudantes sugerem como ação, que poderia favorecer a permanência no ensino superior, maiores investimentos na estrutura organizacional da instituição. Os acadêmicos indicam que professores comprometidos, incentivo à pesquisa, expansão dos programas de bolsas, laboratórios bem equipados, adequação curricular, atendimento adequado ao acadêmico, promoção de eventos científicos, entre outros, são fatores que favorecem a permanência de um estudante no ensino superior (SOUZA; BRANDALISE, 2016, p.433-434).

Também é importante destacar que 49 % dos estudantes cotistas declararam que teriam sido aprovados no ensino superior da UEPG sem a política de cotas. Uma das possíveis razões para este dado é o fato dessa política estar beneficiando a elite das classes, que tem condições de pagar por uma preparação melhor. Outra possibilidade é o aumento da nota de corte, devido a uma melhor preparação para o vestibular por parte dos candidatos (SOUZA; BRANDALISE, 2016).

Segundo Mendes (2014), muitos estudos internacionais buscam por meio da análise do desempenho dos discentes no curso superior, estimar se a Universidade tem conseguido alcançar seus objetivos educacionais. A maioria desses estudos apontam para a ideia de que as políticas afirmativas tem conseguido beneficiar os alunos cotistas. Apesar disso, também revelam um ônus para a sociedade, pois há uma diferença significativa entre o desempenho dos alunos cotistas e não cotistas, além de uma discrepância quanto ao nível das taxas de graduação.

Ao analisar os resultados encontrados após avaliar o sistema de cotas implantado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), é possível encontrar pontos que corroboram com esses estudos internacionais, e outros pontos que trazem novas conclusões para o debate (MENDES, 2014).

O trecho a seguir demonstra como a análise do desempenho dos alunos cotistas durante o curso de graduação é importante, e como esse resultado pode servir tanto como um argumento para a manutenção dessa política, quanto para sua eliminação ou reforma.

A UERJ é a primeira instituição de ensino superior no Brasil a adotar ações afirmativas. No período de 2003 até 2012, ingressaram pelo sistema de cotas 16607 pessoas das quais 4738 (28,53%) já se formaram e 4985 (30,01%) evadiram. Os demais alunos cotistas se encontram matriculados vivendo o desafio de terminar a faculdade mesmo sofrendo com um ambiente familiar desfavorável. Desta forma, entender como os grupos cotistas e não cotistas passam pelos diversos períodos, rumo à evasão ou à graduação é de grande interesse para os gestores de políticas educacionais. Isso porque um bom desempenho relativo pelos cotistas pode servir como um forte argumento para a manutenção da política de cotas e um resultado contrário, como uma justificativa para a sua reforma ou eliminação (MENDES, 2014, p.37).

Os resultados do estudo que focalizou na progressão dos alunos que se matricularam na UERJ no ano de 2005 foram reveladores. Foi possível verificar que o desempenho dos alunos cotistas em termos de coeficiente de rendimento médio foi menor que o de alunos não cotistas, reforçando os resultados obtidos anteriormente por estudos internacionais. Tais resultados deveriam sugerir também, que além das maiores médias de notas, os discentes não cotistas por serem mais preparados, apresentassem conjuntamente maiores taxas de graduação. Contudo, no caso da UERJ isso não é o que acontece. A persistência dos alunos cotistas acaba se convertendo em maiores taxas de graduação (MENDES, 2014). O autor explica esses resultados na passagem a seguir:

Da análise dos indicadores abordados, percebemos que apesar de obterem um resultado inferior em termos de notas médias, os cotistas estão-se formando a taxas maiores do que o grupo não beneficiado. Entendemos que, embora estejam apresentando uma dificuldade elevada em progredir, a utilidade da faculdade para os grupos cotistas parece ser maior e tal valoração se tem traduzido em uma maior persistência e taxas de graduação. Se por um lado, há uma perda de eficiência da universidade pelas graduações cotistas traduzidas em um CR menor e conseqüente menor habilidade esperada, por outro lado há um ganho vindo de maiores taxas de graduação que se traduzem em um menor desperdício de recursos. (MENDES, 2014, p.52).

Vasconcelos e Silva (2005) analisaram a política de cotas por meio da percepção de alunos de um Pré-Vestibular inclusivo. Dessa forma, poderiam conhecer a opinião de um grupo que já se encontra beneficiado por um programa alternativo de inclusão social.

O Programa Pré-Vestibular Acadêmico Professores do Terceiro Milênio é uma ação de extensão desenvolvida pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE –, em parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. Seu objetivo é oferecer a estudantes de baixa renda a oportunidade de

adquirir e aprofundar seus conhecimentos em Matemática, Biologia, Física, Química, Geografia, História, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira, fortalecendo e ampliando sua competitividade na disputa por vaga nos cursos de licenciatura do ensino superior público (VASCONCELOS; SILVA, 2005, p.457).

Os resultados da pesquisa revelam que a maioria dos entrevistados é favorável a política de cotas, não obstante estes mesmos estudantes afirmam que gostariam de ser enquadrados em outras categorias além do critério de raça/cor de pele. Por se tratarem em sua maioria de alunos provenientes de escola pública, eles prefeririam ser enquadrados nesse critério (VASCONCELOS; SILVA, 2005).

Muitos desses alunos quando compelidos a expor sua opinião sobre o tema livremente afirmaram que “o sistema de cotas baseado na raça/cor da pele seria apenas uma forma de disfarçar o preconceito e até mesmo de aumentá-lo” (entrevistado) (VASCONCELOS; SILVA, 2005, p. 461). Ademais, uma boa parte dos estudantes alegou que “a implantação do sistema de cotas tira a responsabilidade das autoridades encarregadas da melhoria do sistema de educação, sendo uma maneira de mascarar a baixa qualidade da educação gratuita nos níveis fundamental e médio” (entrevistado) (VASCONCELOS; SILVA, 2005, p. 461). Apesar dos alunos terem posicionamentos opostos, a justificativa para esses posicionamentos era uma unanimidade: as pessoas de menor poder aquisitivo precisam de oportunidades que compensem o atraso no ensino. Essa diversidade de opiniões entre os alunos diretamente interessados no tema, demonstra a complexidade da questão, e a necessidade de que o tema seja mais abordado e discutido (VASCONCELOS; SILVA, 2005).

2.3 Desafios e Alternativas para um melhor aproveitamento da política de cotas

De acordo com Souza e Brandalise (2015), a educação é um tema complexo e desafiador, ela é uma ferramenta muito poderosa se utilizada da melhor maneira, pois tem a capacidade de transformar a realidade social dos indivíduos. Ela está inserida em diversos contextos, e envolve diferentes pessoas, situações, necessidades e exigências.

Somam-se a isso as lutas e os embates situados no tempo e na história, as intervenções sociais e políticas, os valores e as crenças de cada sujeito, os avanços científicos e tecnológicos, as necessidades produtivas e econômicas, dentre outras tantas variáveis que intervêm direta ou indiretamente na educação. Nesse sentido, o conhecimento científico construído no decorrer da história da humanidade serve como ponto de partida ao processo educativo, que é estruturado e permeado, também, pelas relações pessoais e sociais, pelas aspirações e intenções de cada ser humano envolvido com a educação. Assim, as pesquisas em educação devem buscar o aperfeiçoamento do fenômeno

educativo, suas instituições, sua estrutura, suas políticas e seus resultados, em busca de uma sociedade mais democrática, mais igualitária e mais justa (SOUZA; BRANDALISE, 2015, p.206).

Partindo do princípio em que se entende a complexidade do assunto, e seus diferentes pontos de vista, é possível observar, que na visão dos alunos da UEPG, apesar da crença de que a política de cotas democratiza o acesso ao ensino superior, e contribui para a promoção da igualdade, eles afirmam que essa política sozinha não promove a justiça social, ou corrige as desigualdades sociais e étnicas. É preciso desenvolver conjuntamente ações de ordem macro, política e social para que esse objetivo possa ser vislumbrado. Sendo assim, os autores destacam a importância do posicionamento de todos os segmentos da sociedade. “Basta estar no mundo para sofrer as influências, quanto mais em uma sociedade globalizada. Nesse movimento, todos precisam buscar uma posição, definir opinião e traçar suas lutas” (SOUZA; BRANDALISE, 2015, p. 207).

Em conformidade com a análise de Souza e Brandalise (2016), os dominantes das classes desfavorecidas, ou seja, os de maior poder aquisitivo e conseqüente maior capital cultural acabam sendo os maiores beneficiados por essa política. Entretanto, se as mesmas não existissem, a grande maioria desses indivíduos não teriam a oportunidade de ingressar num curso superior. Diante disso, pode-se observar como o sistema de ensino acaba servindo como uma forma de reprodução dessas desigualdades e as legitima, agindo de acordo com a sua tradição meritocrática, e perpetuando os privilégios das classes superiores. “As classes superiores mantêm seus privilégios culturais sem precisar intervir diretamente no sistema, afirmando que o ideal democrático (neoliberal) está sendo mantido, pois todos têm acesso à educação, todos têm as mesmas oportunidades” (SOUZA; BRANDALISE, 2016, p.417).

Seguindo essa mesma linha de raciocínio, Vasconcelos e Silva (2005) comentam sobre como o vestibular é somente o desfecho do trágico processo de formação educacional que já se inicia desigual. Eles descrevem esse processo como uma elitização do ensino, onde os alunos vindos de escolas públicas somados as minorias étnicas saem em extrema desvantagem se comparados a alunos de escolas particulares ou cursinhos preparatórios, pois não foram suficientemente preparados para concorrer em igualdade com os demais. É improvável que se consiga corrigir todos os erros de uma vida escolar inteira pautada pela precariedade do ensino, demonstrando que somente viabilizar o acesso ao curso superior para essa parcela despreparada, dificilmente trará resultados satisfatórios.

É preciso haver a criação de projetos alternativos, que contribuam para que esses jovens tenham uma chance de obter um aperfeiçoamento mais profundo de seus conhecimentos antes de ingressarem na faculdade. Para que se possa analisar a viabilidade do processo, são necessárias medidas de acompanhamento antes e durante o ingresso dessas minorias na universidade. Um bom exemplo de projeto alternativo que deu certo, é um curso de pré-vestibular inclusivo chamado Professores do Terceiro Milênio (VASCONCELOS; SILVA, 2005).

O Programa Professores do Terceiro Milênio vem mostrando resultados altamente significativos, com índices médios de aprovação entre 30 e 45%. Se em dez meses é possível preparar alunos egressos de escolas públicas, dando-lhes uma base intelectual que lhes amplia o acesso à universidade pública por mérito, o que não poderia ser feito se, ao invés de um sistema de cotas, tivéssemos programas de capacitação e valorização profissional de professores da rede pública e políticas eficientes de melhoria da escola pública? Ainda seria necessário um sistema de cotas? (VASCONCELOS; SILVA, 2005, p.464)

A meta principal de programas inclusivos é a formação de cidadãos e profissionais. Tais programas agiriam como uma solução imediata para ampliação do ingresso de minorias marginalizadas na academia, ao mesmo tempo em que preparariam o terreno para futuras gerações conseguirem alcançar esse objetivo em igualdade de oportunidades. Para que a universidade possa cumprir plenamente sua função social, projetos de extensão deveriam ser mais difundidos e estimulados, inclusive como forma de retribuição por parte do aluno à sociedade como um todo que financia seu curso. Para a construção de uma sociedade mais justa é fundamental que a contribuição da universidade atravesse os limites da academia (VASCONCELOS; SILVA, 2005).

Um dos maiores problemas enfrentados pelas universidades é a falta de condições de alunos cotistas se manterem financeiramente, pois eles necessitam também de diversos outros recursos para que possam realizar o curso em igualdade com os demais. Soma-se a isso a necessidade já apontada anteriormente de investimento em apoio pedagógico ao longo do curso, pois vários discentes cotistas já entram no curso superior com defasagens de ensino. Para que esses alunos não fiquem sem alternativas e acabem evadindo do curso, seja por dificuldades financeiras ou pedagógicas, o acesso à universidade por meio de políticas de ações afirmativas deve vir acompanhado impreterivelmente de um programa sistemático de apoio acadêmico. O mesmo deve ser debatido internamente devido às particularidades de cada instituição e cursos, a fim de que se chegue a um consenso, e condições efetivas para a permanência dos alunos beneficiados sejam adotadas (HAAS; LINHARES, 2012).

Dentro desse contexto, já existem universidades que são referências de modelo a ser seguido por outras instituições quando o assunto é apoio aos estudantes cotistas. A Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) é um exemplo disso, pois implantou uma política que visa impedir que o aluno carente abandone o curso por dificuldades financeiras ou fique num nível pedagógico muito abaixo do restante (HAAS; LINHARES, 2012).

Outra instituição modelo nesse aspecto é a Universidade de Brasília (UnB). O programa de inclusão com objetivo de democratizar o acesso da população carente ao ensino superior público foi aprovado em 2003, e só se concretizou após diversas reuniões, debates, e visitas de estudiosos ligados ao tema, demonstrando que esse processo foi o resultado de uma extensa discussão interna envolvendo os corpos docente e discente, além do envolvimento de movimentos sociais ligados às minorias e o próprio Ministério da Educação (MEC). O plano chamado de Plano de Metas para Integração Social, Étnica e Racial, busca atender a necessidade de gerar na UnB uma composição social, ética e racial que reflita a realidade social do Distrito Federal, e do país como um todo (HAAS; LINHARES, 2012).

Nota-se que o objetivo dessa iniciativa teve como alicerce pesquisas realizadas pela própria universidade e os índices apresentados no documento Síntese dos Indicadores Sociais (IBGE, 2008), indicando que apenas 4,4 % dos estudantes universitários brasileiros são negros e 3,2 %, pardos (HAAS; LINHARES, 2012, p.853).

Segundo Haas e Linhares (2012), as palavras “acesso”, “permanência” e “apoio”, são os alicerces do plano, que identifica que sem elas não será possível ter sucesso na implementação da política de cotas. Nesse sentido, a UnB criou o programa de acompanhamento acadêmico e psicossocial, favorecendo a permanência dos estudantes na instituição, e dando apoio para que as dificuldades encontradas ao longo do curso possam ser superadas. Também promoveu o diálogo com entidades do governo federal durante a implementação do plano, para que estudantes ingressantes do programa pudessem participar de atividades de pesquisa e extensão relacionadas à inclusão social e à temática racial. Por fim, através de um conjunto simultâneo de ações de apoio fomentadas pela UnB o plano ainda visa a melhoria da qualidade da educação nas escolas públicas da região de baixa renda do Distrito Federal, tanto no aumento do nível de aprendizagem das crianças, jovens e adultos do ensino fundamental e médio quanto na avaliação do trabalho docente.

Sendo assim, é possível observar que o plano da UnB atravessa os limites da academia, cumprindo com maestria sua função social. Ele é composto por um conjunto de medidas educacionais, e não somente pautado pela inclusão de minorias no ensino superior público sem o devido acompanhamento, demonstrando ter um caráter inclusivo na sua plenitude, pois suas ideias e valores se originaram de um debate interno em seu colegiado superior (HAAS; LINHARES, 2012).

2.4 Papel do Estado no contexto da necessidade de políticas educacionais

Ao se realizar uma análise mais aprofundada sobre políticas públicas, é possível observar a necessidade de se compreender o papel do estado nesse contexto, para que possa ser possível alcançar uma melhoria das condições sociais e educacionais dos cidadãos (SOUZA; BRANDALISE, 2016).

A política educacional, tal como as relações estabelecidas nesse campo, pode ser tomada como um exemplo acerca do papel do Estado. As relações educacionais representam a concretização de uma série de relações estabelecidas com o intuito de efetivar uma política na qualidade de programa de ação (policy) (SOUZA; BRANDALISE, 2015, p.186).

Diante desse cenário, Souza e Brandalise (2016) afirmam que para se desvelar o sentido das políticas educacionais, é fundamental compreender as relações entre o sistema governamental, suas implicações nos processos educacionais e os efeitos gerados na realidade dos cidadãos. “Estado e política são conceitos inseparáveis, diante disso, a discussão sobre política implica em discussões sobre o Estado e as formas de governo nele imbricadas” (SOUZA; BRANDALISE, 2016, p. 418).

As desigualdades existentes acabam sendo ampliadas devido ao modelo de governo vivenciado atualmente (neoliberalismo), pois classes diferentes não tem oportunidades de concorrer igualmente, exatamente por serem desiguais. A violência simbólica e a reprodução das desigualdades enfrentadas pelos estudantes de classes desfavorecidas, fazem com que a concorrência com estudantes que tiveram melhores oportunidades socioeconômicas seja inviável (SOUZA; BRANDALISE, 2016).

O neoliberalismo defende que oferecer oportunidades diferenciadas a grupos diferenciados fere o princípio da igualdade e da liberdade, mesmo quando os grupos beneficiados são grupos com oportunidades minoradas em virtude de sua posição social. Dessa forma é essencial que o mercado seja protegido do Estado e da opressão que as classes mais baixas podem oferecer ao desfrutarem de políticas públicas voltadas para superação das desigualdades (SOUZA; BRANDALISE, 2016, p. 419).

Esses são os principais motivos do descontentamento com a política de cotas por parte da população de maior poder aquisitivo, e também de uma parcela das próprias minorias que criticam essa política por puro desconhecimento de como as relações sociais acontecem. Nesse caso, as classes de baixa renda dão legitimidade ao discurso da igualdade pela força da ideologia do mérito para todos os cidadãos, independentemente da classe à qual pertencem (SOUZA; BRANDALISE, 2016).

Segundo Santos *et al.* (2008), as políticas voltadas para a inclusão social, como as de ação afirmativa, pautam-se pelas leis nacionais, tendo como principal referência a Constituição Federal Brasileira.

Apesar do princípio constitucional da igualdade ser um direito fundamental inserido formalmente na Constituição, muitos indivíduos independentes de suas características individuais, se encontram em situação de extremo abandono, vivendo a margem da sociedade, sem ter acesso as mínimas oportunidades em termos de educação, trabalho, saúde, entre outros direitos que lhes são negados. Isso os impede de exercer sua cidadania e participar de uma sociedade que se diz democrática (HAAS; LINHARES, 2012).

Não basta que o Estado se abstenha de discriminar ou de tratar desigualmente, mas é necessário que atue positivamente no sentido de reduzir desigualdades sociais. Assim agindo, a concretização do princípio constitucional da igualdade apresenta-se para o poder público como objetivo que deve ser consolidado a partir de dois enfoques: proibição da discriminação e adoção de medidas concretas que reduzam a desigualdade. Portanto, a proibição da discriminação expõe-se, também, sob dois prismas: é norma voltada a todos, cujo cumprimento deve ser garantido pelo Estado, e deve contar até mesmo com o aparato repressivo penal (HAAS; LINHARES, 2012, p.849).

De acordo com Souza e Brandalise (2015), para a legitimação das políticas públicas, é preciso que elas representem os interesses da sociedade como um todo, pois tais políticas tem por objetivos uma referência valorativa, expressando as diversas opiniões e visões de mundo daqueles que estão no poder. Dessa forma, é possível perceber que a política de cotas é uma política de Estado, pois possui objetivos de médio e longo prazo.

As ações afirmativas devem ser aplicadas quando necessárias, sob avaliação dos representantes de órgãos públicos e de toda a sociedade, fortalecendo a relação dos movimentos sociais com os governos e também as entidades representativas dos interesses sociais por justiça e igualdade social e racial (SANTOS.*et al.*, 2008, p. 926).

A educação é reconhecidamente um fator de desenvolvimento de uma nação, sendo assim, ao investir em universidades públicas de alta qualidade, o governo busca

formar melhores profissionais para o mercado de trabalho, e conseqüentemente impulsionar o crescimento do país (MENDES, 2014).

3. Metodologia

Este capítulo tem como objetivo apresentar a classificação da pesquisa, método e técnicas; característica das organizações analisadas, instrumento e procedimentos de coleta e análise de dados.

3.1 Método, Classificação e Técnicas de pesquisa

O problema específico nesse estudo está relacionado as características das políticas de cotas nas maiores universidades do país. No que diz respeito a sua forma de abordagem, a pesquisa é qualitativa, pois o processo e seu significado são os focos principais de abordagem. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas, sendo o pesquisador a peça fundamental do estudo, coletando dados diretamente no ambiente natural (SILVA; MENEZES, 2005).

Essa pesquisa pode ser classificada como descritiva, pois “expõe características de determinada população ou de determinado fenômeno. Pode também estabelecer correlações entre variáveis e definir sua natureza” (VERGARA, 1998, p.45). A técnica utilizada será a pesquisa documental em sites ou documentos disponibilizados pelas principais universidades do país. “A pesquisa documental representa uma forma que pode se revestir de um caráter inovador, trazendo contribuições importantes no estudo de alguns temas” (GODOY, 1995, p. 21). Por meio da análise de sites, e documentos que evidenciem a forma como funciona a política de cotas nas maiores universidades do país, busca-se coletar dados que demonstrem as principais características da política de cotas nestas universidades, contribuindo assim com informações valiosas que irão enriquecer o debate e auxiliar na análise do tema.

3.2 Amostra de documentos

Nesse estudo, serão analisadas os Planos de desenvolvimento institucional (PDIs) das principais universidades do País, com enfoque nas resoluções que versam sobre a política de cotas, para que se tenha um entendimento pleno de como funciona essa política nas universidades. O critério de seleção dos PDIs irá se basear no ranking universitário Folha (RUF), elaborado em 2019. Esse ranking buscou classificar as melhores universidades do país com base em diversos aspectos. Além disso, só serão analisados os PDIs que estão em vigor no momento, e os que discutem minimamente o tema das cotas, excluindo – se assim os que se encontram vencidos ou desatualizados. Portanto, foram selecionados 8 PDIs que se enquadravam dentro destes critérios. Seguem os PDIs analisados por ordem de classificação no ranking: Universidade Federal do Rio de Janeiro

(UFRJ); Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Universidade Federal do Paraná (UFPR); Universidade de Brasília (UnB); Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

3.3 Instrumento

Buscou-se extrair dos PDIs itens relevantes para que se possa compreender o funcionamento da política de cotas nestas universidades. São eles: Os objetivos principais das políticas de cotas, quais os tipos de cotas oferecidos, estímulos à permanência, controle de desempenho dos alunos cotistas, impacto no perfil dos estudantes, projetos alternativos e metas.

3.4 Procedimentos de coleta e análise de dados

Os documentos foram coletados através dos sites das próprias universidades, que disponibilizam seus PDIs para consulta pública.

Segundo Franco (2005, p. 13), “O ponto de partida da Análise de Conteúdo é a mensagem, seja ela verbal (oral ou escrita), gestual, silenciosa, figurativa, documental ou diretamente provocada. Necessariamente, ela expressa um significado e um sentido”.

Primeiramente, antes da análise dos PDIs, foram criadas categorias *a priori*, para que elas auxiliassem na busca por informações relevantes nestes documentos que pudessem responder ao problema da presente pesquisa. “A categorização é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação seguida de um reagrupamento baseado em analogias, a partir de critérios definidos” (FRANCO, 2005, p. 57). Conforme os documentos foram sendo analisados, houve o surgimento de outras categorias que se mostraram relevantes para o estudo, sendo essas categorias de análise *a posteriori*.

4. Resultados e Discussão

Neste capítulo serão apresentados os resultados da pesquisa documental feita a partir da análise dos PDIs das melhores universidades públicas do país. Ele está dividido em sete tópicos, cada um referente as categorias explicitadas no capítulo 3.

Foram organizadas categorias que retratassem as principais características desta política à luz da literatura, e após iniciada as análises outras categorias emergiram. Nos dois tópicos em que são abordadas as categorias de projetos alternativos e metas, é exibido um quadro em que constam todas as universidades pesquisadas, e se elas cumprem aquela categoria em questão.

4.1 Objetivos principais das políticas de cotas nos PDIs analisados

Como citado anteriormente neste estudo, a política de cotas é uma política que tem como objetivo criar incentivos a parcela da população mais desfavorecida, para assistir os alunos de menor poder aquisitivo, provenientes em sua maioria de escolas públicas e minorias étnicas. Essa política, amplifica as chances de acesso de alunos provenientes de classes desafortunadas ao ensino superior (SOUZA; BRANDALISE, 2016).

Seguindo essa mesma linha de raciocínio, todos os PDIs analisados buscaram demonstrar seu compromisso com a redução das desigualdades, e a luta constante na busca por uma maior inclusão das minorias no ensino superior público.

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) afirma visar à redução de discriminações e desigualdades sociais de teor racial e econômico através da implementação desta política (BRASIL, 2020).

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), expõe que “o perfil desejado para o corpo discente, em todos os níveis de ensino, caracteriza-se por sua pluralidade e protagonismo” (BRASIL, 2016, p.34).

A UnB, já supramencionada nesta pesquisa no capítulo 2, é notoriamente reconhecida como uma universidade modelo no que se refere à política de cotas.

“A UnB foi a primeira universidade federal a adotar o sistema de cotas, assumindo seu papel na luta por um projeto de combate ao racismo e à exclusão social, atendendo ao compromisso social da ampliação do acesso e do desenvolvimento de garantias de permanência de estudantes” (BRASIL, 2019, p.33).

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), busca através desta política, “garantir o direito social à educação superior e democratizar as condições de acesso e permanência de estudantes, reduzindo os efeitos das desigualdades sociais e regionais na educação superior” (BRASIL, 2018, p.147).

Nesse sentido, a Universidade Federal do Paraná (UFPR) argumenta que:

“A educação, em todos os seus níveis e modalidades, deve ter como princípio a formação integral que encerra como objetivo essencial o desenvolvimento do indivíduo formado por valores éticos, sociais e políticos, tendo em vista a igualdade, a inclusão social e a diversidade, de maneira a preservar a sua dignidade como pessoa e parte da coletividade. Também deve ter como objetivo o desenvolvimento de ações coletivas e sócias, através dos princípios da solidariedade e da justiça social” (BRASIL, 2019, p.56).

Diferentemente das demais, o PDI da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no que diz respeito a política de cotas, tem seu foco nas cotas para pessoas com deficiência, sem citar os critérios de ingresso raciais/socioeconômicos, apesar deles existirem. É ponderado pela Universidade o seguinte:

“De uma forma geral, a educação inclusiva pode ser considerada como uma questão de direito e de atitudes. No tocante ao direito, apoia-se em uma extensa legislação que garante à pessoa com deficiência e/ou outras necessidades educacionais específicas o acesso e permanência na instituição educacional em condições de equidade com os demais estudantes. No tocante às atitudes, no entanto, ainda se encontra em processo de consolidação tendo em vista a existência de preconceitos e de um grande desconhecimento com relação a essas pessoas” (BRASIL, 2019, p.50).

Ademais, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), afirma o compromisso em:

“Fortalecer e ampliar iniciativas curriculares, programas e serviços universitários na graduação destinados à inclusão social e educacional, bem como à valorização das diversidades e pessoas com deficiência, de forma a garantir os direitos humanos e promover a permanência e a igualdade na Universidade” (BRASIL, 2020, p.114).

Por fim, a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), é pioneira quando se trata de políticas de ações afirmativas e de reserva de vagas para grupos sociais historicamente excluídos do acesso ao ensino superior público, tal como em políticas de assistência e permanência estudantil. Desde 2007, ou seja, cinco anos antes da disposição da lei nº 12.711, a UFSCar já possuía um Programa de Ações Afirmativas e de Ingresso por Reserva de Vagas (BRASIL, 2021).

“Considerando o papel central da formação universitária para o sucesso econômico do País e para a inclusão social, buscando a superação da pobreza e das desigualdades sociais, cabe concretizar essas orientações, como linhas-mestras nos processos formativos nos vários tipos de curso na Universidade,

começando por ampliar o acesso de diferentes grupos sociais a esses cursos e garantir a permanência dos (as) estudantes na Universidade” (BRASIL, 2021, p.65).

4.2 Tipo de cotas

Todas as universidades pesquisadas neste estudo oferecem três tipos de cotas para os discentes. Cotas étnicas – raciais, cotas socioeconômicas, e cotas para pessoas com deficiência.

Pode -se observar que houve uma grande mudança nos tipos de cotas oferecidas pelas universidades após a criação da Lei de cotas. A Lei nº 12.711, sancionada em 29 de agosto de 2012 (BRASIL; 2012), e adicionalmente a Lei nº 13.409, de 2016 que altera os artigos 3º, 5º e 7º, incluindo assim a categoria de pessoas com deficiência nesta lei, acabou com as discussões e debates sobre quais critérios deveriam ser utilizados na implementação das cotas nas universidades públicas (BRASIL; 2016).

Destaca-se também, o compromisso adicional que algumas universidades têm com determinados grupos em situação de vulnerabilidade. A UFPR por exemplo, integra a Comissão Universidade para Índios (CUIA) que é responsável pelo Vestibular Específico Interinstitucional dos Povos Indígenas, que seleciona candidatos indígenas às vagas suplementares reservadas na UFPR e nas estaduais paranaenses (BRASIL, 2019).

A UFPR destina uma vaga suplementar em todos os seus 139 cursos de graduação, aos dez estudantes indígenas selecionados por meio desse vestibular específico. Para tanto o NUEI – Núcleo Universitário de Educação Indígena–, vinculado à PROGRAD, acompanha e qualifica a política de acesso, permanência e afirmação indígena na UFPR (BRASIL, 2019, p.48).

Além disso, “para determinados cursos, a UFPR também mantém processos seletivos específicos. Este é o caso de cursos tais como os de Letras Língua Brasileira de Sinais, e de Educação no Campo (LIBRAS)” (BRASIL, 2019, p.48).

A UFSC também possui vestibulares específicos para LIBRAS e indígenas. Com a criação do Projeto Pedagógico intitulado Licenciatura dos Povos Indígenas do Sul da Mata Atlântica – Guarani, Kaingang e Xokleng, foi possível o surgimento do curso de graduação de Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica: Guarani, Kaingang e Xokleng-Laklãnõ, criado em 2010 (BRASIL, 2020).

A constatação da dificuldade do acesso de indígenas ao ensino superior público, fez com que a partir de 2009, a UFMG passasse a adotar uma política específica de criação

de vagas adicionais para indígenas em alguns cursos de graduação de maior interesse para esses povos (BRASIL, 2018).

Nesses cursos, passou a haver o ingresso de um ou dois indígenas por ano, selecionados por meio de processo seletivo específico, inicialmente em caráter experimental. Esse programa de vagas adicionais para indígenas foi transformado em programa permanente a partir de 2017 (BRASIL, 2018, p.46).

A UnB, criou o Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (PPNE), que “tem o objetivo de estabelecer uma política permanente de atenção às pessoas com necessidades especiais na UnB e assegurar sua inclusão por meio da garantia de igualdade de oportunidades e condições adequadas para o seu desenvolvimento” (BRASIL, 2019, p.94).

4.3 Controle de desempenho dos alunos cotistas

Segundo Mendes (2014), a análise do desempenho dos discentes no curso superior, busca estimar se a universidade tem conseguido alcançar seus objetivos educacionais. Estudos internacionais revelam uma diferença significativa entre o desempenho dos alunos cotistas e não cotistas, além de uma discrepância quanto ao nível das taxas de graduação, o que poderia representar um ônus para a sociedade devido a uma consequente perda de eficiência por parte da universidade. Porém, é preciso analisar cada caso em particular para se chegar numa conclusão.

Dessa forma, buscou-se identificar quais universidades realizam um controle do desempenho dos alunos, pois esse controle poderia ser utilizado para estimar se há alguma discrepância entre os coeficientes de rendimento e taxas de graduação entre alunos cotistas e não cotistas, e se houvesse, qual o nível dessa discrepância. Consequentemente seria possível chegar a um resultado que indicasse as melhores medidas a serem tomadas pelas universidades a partir desta análise.

Dentre todos os PDIs analisados, somente o PDI da UFMG apresenta dados que ilustram o desempenho dos discentes nos cursos de graduação, e assim como no caso da UERJ, os resultados são reveladores (MENDES; 2014). Apesar de estudos internacionais indicarem uma discrepância nos níveis de coeficiente de rendimento de alunos cotistas e não cotistas, a UFMG demonstrou por meio de estudos, que o desempenho dos alunos cotistas não diferia dos demais. Isso acaba por desconstruir o argumento sobre a

preocupação com a queda da qualidade acadêmica das universidades públicas com a adoção de ações afirmativas. Segue abaixo o relato da Universidade:

“Outro relevante estudo conduzido pela PROGRAD, em 2015, evidenciou que o desempenho de estudantes que recebiam apoio social e admitidos após as políticas de bônus e cotas não diferiam significativamente dos demais, Esses resultados foram confirmados por novo estudo realizado em 2017, que comparou o Rendimento Semestral Global Médio (RSGM) de estudantes admitidos na ampla concorrência ou na reserva de vagas (cotas) que ingressaram no mesmo ano dentro de cada curso, com dados atualizados até dezembro de 2016. Neste último estudo foi aplicado um teste estatístico que indicou não haver diferença significativa no RSGM (ao nível de 5% de significância) em 84% dos cursos avaliados” (BRASIL, 2018, p.286).

Apesar do controle de desempenho dos discentes ser de extrema importância para as universidades, os resultados encontrados demonstram a dificuldade da obtenção desses dados por parte das instituições. De todas as universidades analisadas apenas uma delas apresentou tais dados, explicitando a necessidade de uma melhora nesse quesito.

4.4 Estímulos à permanência

De acordo com Haas e Linhares (2012), os estímulos à permanência do estudante cotista são imprescindíveis, pois como ilustrado anteriormente neste estudo, muitos desses alunos não tem condições financeiras para se manterem no curso em igualdade com os demais. Além disso, ainda existe a necessidade do investimento em apoio pedagógico para esses alunos, pois muitos deles já entram no curso com defasagens de ensino. Para que não haja uma queda do desempenho, ou até mesmo uma eventual evasão por parte destes alunos, o acesso à universidade por meio de políticas de ações afirmativas deve vir acompanhado impreterivelmente de um programa sistemático de apoio acadêmico.

Todas as universidades pesquisadas possuem programas de apoio que estimulam a permanência do estudante cotista na universidade, reduzindo os níveis de evasão, e também fazendo com que eles possam ter um bom desempenho ao longo de sua formação.

É importante salientar que a grande maioria dos programas de assistência estudantil destas universidades são financiados ao menos parcialmente pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que “tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” (BRASIL, 2010). Isso demonstra a importância do papel do estado neste contexto.

A UFRJ através da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7) procurou estabelecer metas para que se possa oferecer num futuro próximo, um conjunto de

benefícios, por meio da Política de Assistência Estudantil, composta por programas, serviços e auxílios financeiros, direcionados para a permanência e conclusão de curso na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. Ademais, os estudantes que se encontram em condição de vulnerabilidade socioeconômica, possuem programas específicos, com atividades continuadas que buscam assegurar as condições mínimas indispensáveis para que esse segmento possa ter igual oportunidade de concluir seu curso com êxito, contribuindo assim para a democratização da educação superior (BRASIL, 2020).

A UFSCar também possui um Programa de Assistência Estudantil, com foco na permanência de estudantes de graduação que estejam em comprovada situação ou risco de vulnerabilidade socioeconômica. São pagos auxílios financeiros a estudantes (alimentação, moradia e transporte), suporte (materiais e de cuidados), além de manter o custeio de serviços de manutenção das moradias estudantis, destinadas exclusivamente a esse público. Além disso, a Universidade disponibiliza atendimento pedagógico especializado aos estudantes com quaisquer deficiências cognitivas ou motoras, indígenas e outros públicos que necessitam de atendimento diferenciado para permanência e desenvolvimento dos mesmos durante a sua formação (BRASIL, 2021).

Nesse mesmo rumo, a UFSC possui programas de apoio financeiro e pedagógico, visando não apenas o acesso, mas à permanência e o êxito estudantil dos estudantes cotistas. Também é oferecido apoio psicológico aos discentes, tanto por questões de saúde, como por dificuldades no aprendizado (BRASIL, 2020).

Distintivamente das outras instituições, a UFPE foca seus programas de assistência estudantil nos alunos com deficiência, e tem procurado instituir uma política voltada ao atendimento em acessibilidade e inclusão educacional (BRASIL, 2019).

Isso envolve a adoção de estratégias e procedimentos institucionais para a identificação de estudantes e acompanhamento pedagógico individualizado, tais como: recursos didático-pedagógicos adequados; recursos de tecnologia assistiva e adaptação no ambiente de trabalho; orientação e mobilidade; adaptação das atividades avaliativas; oferta de tradutor e intérprete de Libras; leitor; transcritor e outros apoios especializados que se julgarem necessários, conforme a especificidade apresentada (BRASIL, 2019, p.51).

As Políticas de Assistência Estudantil da UFMG visam a garantir a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e risco social e cultural, reduzindo assim as desigualdades educacionais. Elas estão orientadas para o provimento

das condições materiais e imateriais necessárias à permanência destes discentes na Universidade, participando também do enfrentamento a todas as formas de discriminação que os afetam. Algumas das ações desta política são: alimentação (restaurantes universitários); manutenção básica; habitação (moradias universitárias); apoio pedagógico; transporte para o Campus; inclusão digital; atenção às várias dimensões da saúde; auxílios emergenciais; aquisição de material acadêmico; enriquecimento cultural e expansão da formação acadêmica; lazer; esporte; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência (BRASIL, 2018).

O PDI da UFRGS limita-se a dizer que, através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas (CAF) e a Pró-Reitoria Acadêmica (PROCAD), a Universidade busca garantir a assistência estudantil para os estudantes em situação de vulnerabilidade. Também evidencia o desafio que é o acolhimento e permanência desses estudantes na Universidade. Cobra uma ampliação do PNAES por parte do Governo Federal, mas também afirma a necessidade da atenção às especificidades desses segmentos no que se refere às suas necessidades didáticas, pedagógicas, sociais, culturais e de respeito à diversidade (BRASIL, 2016).

Finalmente, quando se trata de estímulos à permanência do estudante na universidade, a UnB e a UFPR são referências. Como já supracitado nesta pesquisa, o Plano de Metas para Integração Social, Étnica e Racial criado pela UnB, possui um programa de acompanhamento acadêmico, financeiro e psicossocial ao estudante, favorecendo a permanência dos estudantes na instituição, e dando apoio para que as dificuldades encontradas ao longo do curso possam ser superadas. A Universidade também realiza a análise de reintegração de ex-alunos.

A UFPR por meio do NAPNE – Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais, realiza o acompanhamento acadêmico e psicopedagógico, dos estudantes que possuem necessidades especiais e/ou que demandam ações especiais de acessibilidade. São disponibilizados equipamentos específicos, bem como softwares de acessibilidade adquiridos e/ou desenvolvidos por professores da própria UFPR. As ações do NAPNE consolidaram a presença e a permanência dos estudantes PCD (BRASIL, 2019).

A Universidade também conta com o NEAB – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros.

O NEAB colabora com a permanência simbólica e material dos estudantes negros e negras cotistas e não cotistas, por meio de um espaço de estudos acolhedor e do processo de seleção de bolsas do PIBIS, destinadas especificamente para essa demanda. A coordenação do NEAB organiza o acolhimento de seu público alvo no início do ano letivo, realizam palestras, cursos de língua estrangeira, discussões em grupos e apoia atividades estudantis, assim como tem sido lócus de recebimento de denúncias de discriminação racial sofrida por estudantes (BRASIL, 2019, p.49).

4.5 Impacto no perfil dos estudantes

Outro ponto importante para se avaliar o desempenho da política de cotas, é o impacto que ela tem no perfil dos estudantes da universidade. De todas as universidades pesquisadas, apenas a UFMG disponibilizou em seu PDI, dados que evidenciem o impacto desta política no perfil dos estudantes, ilustrando outro quesito que precisa ser aprimorado pelas mesmas.

Segundo a UFMG:

Os efeitos combinados da Lei de Cotas e da seleção pelo SISU levaram às seguintes mudanças no perfil dos ingressantes de 2012 a 2017: a proporção de pessoas com renda familiar per capita até cinco salários mínimos subiu de 48,5% para 54,1%; a proporção de egressos de escolas públicas subiu de 47,1% para 53%. Já a proporção de pessoas que se declaravam pretas ou pardas manteve-se essencialmente constante, variando de 46,9% dos ingressantes em 2012 para 47,1% dos ingressantes em 2017. Deve-se notar que, embora a Lei de Cotas preveja a reserva de vagas para pessoas autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas, a proporção de indígenas aprovados após a vigência dessa lei até decaiu, tendo passado de 0,28% em 2008 para 0,1% em 2017 (BRASIL, 2018, p.45).

Comparando o antigo sistema de bônus disponibilizado pela Universidade com o novo sistema de cotas, foi possível notar que o maior efeito dessa mudança no que se trata da composição racial dos integrantes, foi o de garantir que a proporção de estudantes cotistas em cada um dos cursos seja igual em toda a Universidade, tanto nos cursos menos concorridos quanto naqueles com vagas mais disputadas (BRASIL, 2018).

É notório o sucesso da política nesta instituição, que teve uma mudança significativa no que diz respeito ao perfil dos estudantes, com um aumento considerável de ingressantes que se encontram em condição de vulnerabilidade.

4.6 Projetos alternativos de apoio e inclusão

Além dos estímulos a permanência dos estudantes cotistas, é preciso haver a criação de projetos alternativos, cujo objetivo principal seja a formação de cidadãos e profissionais. Esses programas funcionariam como uma solução imediata para ampliação do ingresso de minorias marginalizadas na academia, ao mesmo tempo em que

preparariam o terreno para futuras gerações conseguirem alcançar esse objetivo em igualdade de oportunidades. (VASCONCELOS; SILVA, 2005).

Diante disso, com exceção da UFPE, todas as universidades pesquisadas possuem projetos alternativos descritos em seus PDIs. É preciso destacar que apesar de não estar disponibilizado no PDI da UFPE, esta Universidade possui um programa alternativo exemplar já explicitado anteriormente nesta pesquisa.

Quadro 1 - Projetos alternativos de apoio e inclusão.

CATEGORIA	
Universidade	Projetos alternativos
UFRJ	X
UFMG	X
UFRGS	X
UFSC	X
UFPR	X
UNB	X
UFPE	
UFSCAR	X

Fonte: Elaborado pelo autor.

A UFRJ disponibiliza cursos de extensão preparatórios para ingresso de jovens de origem popular na Universidade e 522 cursos de extensão gratuitos e de amplo acesso (BRASIL, 2020).

A UFSCar restringe-se a comentar que nos PDIs anteriores, dava continuidade ao aprimoramento dos processos seletivos de ingresso para a graduação, tendo implantado o Cursinho Pré-Vestibular como projeto de extensão universitária, que visava facilitar o ingresso na Universidade de pessoas mais desfavorecidas social e economicamente (BRASIL, 2021).

A maioria das universidades públicas brasileiras, tem índices de evasão acima do aceitável, em determinados cursos (BRASIL, 2019). Deste modo, para reduzir os efeitos da evasão e ampliar a ocupação das vagas disponibilizadas a UFPR criou o Processo de Ocupação de Vagas Remanescentes (PROVAR). O número total de vagas remanescentes preenchidas pelo PROVAR atinge cerca de 10% das vagas ofertadas a cada ano nos cursos de graduação (BRASIL, 2019).

A UFSC possui níveis de formação desde o ensino básico. O Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) e o Colégio de Aplicação (CA) são as unidades de educação básica da UFSC, tendo em 2018 mais de 1.100 alunos, com reserva de vagas para alunos com deficiência (BRASIL, 2020).

A UFMG possui três escolas que oferecem ensino básico e técnico, são elas o: “Centro Pedagógico (CP), de ensino fundamental; Colégio Técnico (COLTEC), responsável pelo Ensino Médio, e Educação Profissional e Teatro Universitário (TU)” (BRASIL, 2018, p 125).

Tida como referência neste tópico, a UnB por meio do Plano de Metas para Integração Social, Étnica e Racial, visa a melhoria da qualidade da educação nas escolas públicas da região de baixa renda do Distrito Federal, tanto no aumento do nível de aprendizagem das crianças, jovens e adultos do ensino fundamental e médio quanto na avaliação do trabalho docente (BRASIL, 2019).

Por fim, a UFRGS oferece atendimento de ensino em nível fundamental e médio, pelo Colégio de Aplicação (BRASIL, 2016).

4.7 Estabelecimento de metas visando o aperfeiçoamento das políticas de inclusão e assistência estudantil

A última categoria se refere as metas a serem cumpridas nos próximos anos pelas universidades, para que as políticas de inclusão e assistência estudantil obtenham um melhor aproveitamento.

Quadro 2 - Estabelecimento de metas visando o aperfeiçoamento das políticas de inclusão e assistência estudantil.

CATEGORIA	
Universidade	Metas
UFRJ	X
UFMG	X
UFRGS	
UFSC	
UFPR	X
UNB	X
UFPE	X
UFSCAR	X

Fonte: Elaborado pelo autor.

Apenas duas universidades não possuem metas descritas em seus PDIs, são elas a UFRGS e a UFSC. A UFRGS planeja estabelecer metas nos planos de gestão institucional decorrente dos objetivos do PDI vigente (BRASIL, 2016). Enquanto a UFSC afirmou que as metas anuais para o quinquênio de 2020-2024 serão disponibilizadas para acesso público no endereço eletrônico do PDI da UFSC, podendo ser revisadas anualmente (BRASIL, 2020).

As metas traçadas pela UFRJ são:

Promover políticas de acolhimento e de permanência estudantil; Alinhar as políticas de permanência estudantil à redução da retenção e evasão na UFRJ; Contribuir para a qualidade de vida do estudante na universidade; Identificar as necessidades dos alunos quanto às ações de permanência e assistência estudantil; Ampliar as ações referidas nos eixos estabelecidos no PNAES (BRASIL, 2020, p.273-274).

Uma das metas da UFSCar é desenvolver até 2025, via ProACE, ações institucionais que se dediquem ao acompanhamento de estudantes egressos (BRASIL, 2021).

Algumas das metas estabelecidas pela UFPR são:

Fortalecer os programas de permanência já existentes; Fomentar novas ações de acordo com as transformações das condições da vida acadêmica; Desenvolver, com auxílio e anuência do Comitê Gestor de TIC, um sistema de informação que abranja todo o processo de concessão dos auxílios, garantindo controle efetivo das informações e acompanhamento das/dos estudantes; Estabelecer política de avaliação quantitativa e qualitativa da efetividade da inclusão e permanência; Criar unidade administrativa que atue com o tema “Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade; Criar um programa de melhoria contínua dos processos seletivos para o acesso à UFPR, favorecendo e estimulando o acesso daqueles estudantes que, em virtude de razões étnicas, sociais, econômicas, físicas, educacionais etc., não alcançariam o mesmo desempenho que os demais nos processos seletivos convencionais” (BRASIL, 2019, p.129).

As principais metas para promoção de políticas de educação inclusiva na UFPE para os anos de 2019 a 2023 são:

“Estabelecimento de programas de apoio pedagógico para estudantes com deficiência e/ou outras necessidades educacionais específicas; Organização de atividades e eventos sobre acessibilidade para informar e sensibilizar a comunidade acadêmica; Orientação aos coordenadores de curso e professores de graduação sobre adequações didático-pedagógicas em consonância com as singularidades dos estudantes com deficiência e/ou outras necessidades educacionais específicas (BRASIL, 2019, p.51).

Seguem as metas elaboradas pela UFMG: “atender o mais plenamente possível à crescente demanda por bolsas de assistência estudantil; Investir em acessibilidade

externa; Apoiar a Comissão Permanente de Ações Afirmativas e Inclusão Social” (BRASIL, 2018, p.147-148).

Exclusivamente entre as instituições examinadas, a UnB estabeleceu suas metas a partir de determinados indicadores. São eles:

“Percentual de egressos do sistema de cotas sociais da UnB (% do total de alunos que entraram por cota) - Inclusão social - Histórico do Indicador: 2016: 9,6% 2018: 11% 2019: 12% 2020: 13% 2021: 14% 2022: 15%” (BRASIL, 2019, p.239-240).

É possível notar que esse indicador vem aumentando ao longo dos anos, e a Universidade pretende progredir ainda mais neste quesito.

Além disso, a Universidade também analisou o percentual de evasão dos discentes. “Percentual de matrículas de cotistas com status de Evadido, Desligado ou Transferido Externo - Taxa de evasão cotistas - Histórico do Indicador: 2016: 16,84% 2018: 16% 2019: 16% 2020: 15% 2021: 15% 2022: 15%” (BRASIL, 2019, p.239-240).

Esse indicador se manteve quase constante, demonstrando que a taxa de evasão de alunos cotistas na UnB teve uma diminuição mínima.

Dessa forma, é possível que num futuro próximo, essa política obtenha uma melhora ainda maior, devido as metas traçadas pelas universidades para os próximos anos.

5. Conclusões

Esta pesquisa apresentou as características das políticas de cotas nas principais universidades do país. Por meio da análise dos PDIs dessas universidades, foi possível coletar dados que demonstraram algumas características das políticas já implantadas e as metas previstas para o funcionamento dessas nas universidades.

Os resultados ilustram o crescente avanço que essa política vem tendo, principalmente após a criação da Lei de Cotas, que provocou uma democratização do ensino superior nunca antes vista. Esta Lei acabou por beneficiar principalmente uma parcela da população negra que permanecia excluída desse processo, pois muitas universidades que não incluíam o critério racial em seu sistema de reserva de vagas para discentes, adotando somente o critério socioeconômico, foram obrigadas a adotá-lo.

Ademais, a Lei de cotas foi um marco quando se trata de política de cotas, pois além de buscar incluir os diversos tipos de minorias marginalizadas da sociedade no ensino superior, acabou com a discussão e as polêmicas sobre os critérios de ingresso, fazendo com que as universidades possam direcionar seus esforços para questões que afetam diretamente o bom funcionamento desta política.

É notório, a partir dos resultados obtidos, que as universidades pesquisadas têm se aproximado cada vez mais do que é proposto pela literatura, no que diz respeito aos critérios necessários para que uma política de cotas possa funcionar com excelência. Todas as universidades pesquisadas demonstraram ter programas que estimulam a permanência e o bom desempenho dos alunos cotistas durante a sua formação. Além disso, também possuem programas alternativos que contribuem para um fortalecimento da educação básica, e outras formas de acesso e permanência com qualidade destas minorias no ensino superior. No que diz respeito ao futuro, quase todas as universidades examinadas buscaram traçar metas para que nos próximos anos essa política tenha um aproveitamento ainda melhor.

Sob outra perspectiva, é importante destacar que ainda existem muitos pontos que podem ser aprimorados, como uma maior quantidade de dados disponibilizados que indiquem o impacto desta política no perfil dos discentes, para que se possa medir efetivamente o grau de sucesso desta política, e dessa forma adotar as medidas necessárias a partir destes resultados. Da mesma maneira, também seria interessante uma maior disponibilização de dados por parte das universidades, sobre o desempenho dos alunos

cotistas durante a sua formação, ilustrando assim se as medidas de apoio e permanência têm sido efetivas.

Este estudo possui certas limitações, pois analisou somente 8 universidades que se encontram no patamar mais elevado de excelência em educação do País. É possível que outras universidades com menos investimentos e recursos, trouxessem resultados diferentes no que diz respeito ao funcionamento da política de cotas. Além disso, essa política foi analisada pela perspectiva das universidades, sem levar em conta a opinião dos estudantes, e muitas vezes as ações e medidas que constam nos documentos analisados (PDI's) podem ser de difícil implementação na prática.

Para estudos futuros que busquem analisar o funcionamento da política de cotas, é aconselhável que outras universidades com menos recursos sejam analisadas, além de ouvir o relato dos discentes sobre o funcionamento desta política nas universidades, fazendo com que haja um maior envolvimento da comunidade acadêmica como um todo, resultando num possível aperfeiçoamento da mesma.

Por fim, conclui-se que a política de cotas é fundamental na redução das desigualdades sociais, e em certa medida ela tem conseguido atingir seus objetivos, com universidades que são referência neste aspecto, e servem de exemplo para as demais, não medindo esforços para conseguir integrar com qualidade no espaço acadêmico, diferentes grupos sociais. Contudo, é importante salientar que essa política é apenas um dos caminhos a serem seguidos na luta pela superação das desigualdades, e não pode ser usada como uma solução isolada para este problema.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/D7234.htm Acesso em: 10 set. 2021

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 10 jun. 2021

BRASIL. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016**. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm#art1. Acesso em: 10 jun. 2021

BRASIL. Universidade de Brasília. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022**. Brasília, DF, 2019. Disponível em: http://www.planejamentodpo.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=20&Itemid=791

BRASIL. Universidade Federal de Minas Gerais. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2023**. Belo Horizonte, MG, 2018. Disponível em: <https://www.ufmg.br/pdi/2018-2023/wp-content/uploads/2019/03/PDI-revisado06032019.pdf>

BRASIL. Universidade Federal do Paraná. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021**. Curitiba, PR, 2019. Disponível em: https://www.ufpr.br/portalufpr/wp-content/uploads/2020/03/17733_pdi_ufpr_2017_2021_1_revisao_2019_2021_1_final.pdf

BRASIL. Universidade Federal de Pernambuco. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023**. Pernambuco, PE, 2019. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/1696523/0/Plano+de+Desenvolvimento+Institucional.pdf>

BRASIL. Universidade Federal do Rio de Janeiro. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024**. Rio de Janeiro, RJ, 2020. Disponível em: https://pdi.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/10/1602030306842_PDI-UFRJ-2020-2024_Consulta-Publica3-Copy.pdf

BRASIL. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2026**. Porto Alegre, RS, 2016. Disponível em: http://www.ufrgs.br/pdi/PDI_2016a2026_UFRGS.pdf

BRASIL. Universidade Federal de Santa Catarina. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024**. Florianópolis, SC, 2020. Disponível em: <https://pdi.ufsc.br/files/2020/06/PDI-2020-2024.pdf>

BRASIL. Universidade Federal de São Carlos. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022**. São Carlos, SP, 2021. Disponível em: <https://www.spdi.ufscar.br/arquivos/planejamento/pdi/pdi-ufscar-2018-2022.pdf>

FRANCO, M.L.P.B. **Análise de conteúdo**. Brasília: Plano, 2005.

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **RAE - Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/ZX4cTGrqYfVhr7LvVyDBgdb/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 03 maio 2021

HAAS, C.M.; LINHARES, M. Políticas públicas de ações afirmativas para ingresso na educação superior se justificam no Brasil? **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 93, n. 235, p. 836-863, set./dez. 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-66812012000400015&lang=pt. Acesso em: 24 abr. 2021

MENDES, A.A.F. Uma análise da progressão dos alunos cotistas sob a primeira ação afirmativa brasileira no ensino superior: o caso da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 82, p. 31-56, jan./mar. 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362014000100003&lang=pt. Acesso em: 22 abr. 2021

SANTOS, S.A. *et al.* Ações afirmativas: polêmicas e possibilidades sobre igualdade racial e o papel do estado. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 913-929, set./dez. 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2008000300012&lang=pt. Acesso em: 24 abr. 2021

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4ª ed. Florianópolis: UFSC, 2005. Disponível em: https://tccbiblio.paginas.ufsc.br/files/2010/09/024_Metodologia_de_pesquisa_e_elaboracao_de_teses_e_dissertacoes1.pdf. Acesso em: 03 maio 2021

SOUZA, A.C.; BRANDALISE, M.A.T. Avaliação da política de cotas da UEPG: desvelando o direito à igualdade e à diferença. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, Sorocaba, SP, v. 21, n. 2, p. 415-437, jul. 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772016000200415&lang=pt#B12. Acesso em: 22 abr. 2021

SOUZA, A.C.; BRANDALISE, M.A.T. Democratização, justiça social e igualdade na avaliação de uma política afirmativa: com a palavra, os estudantes. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 86, p. 181-212, jan./mar. 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362015000100181&lang=pt. Acesso em: 22 abr. 2021

SILVA, T. D. Ação afirmativa e população negra na educação superior: acesso e perfil discente. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**, Rio de Janeiro, jun. 2020.

Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2569.pdf
Acesso em: 22 ago. 2021

VASCONCELOS, S.D.; SILVA, E.G. Acesso à universidade pública através de cotas: uma reflexão a partir da percepção dos alunos de um pré-vestibular inclusivo. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 49, p. 453-468, out./dez. 2005. Disponível em:
https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362005000400004&lang=pt.
Acesso em: 22 abr. 2021

VERGARA, S. C. Começando a definir metodologia. *In*: _____. **Projeto e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 1998, p. 44-51.